

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 097 (NOVENTA E SETE) PÁGINAS

CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 08

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

RFR/PURO, TIC, HUAP, CPG, MMO, RCT/PURO.....14

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....19

SEÇÃO IV

PROGRAMA BOLSA DE APOIO TRANSPORTE.....96

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002295/10-40

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Específico Nº 10 referente ao Termo de Cooperação Nº 6000.0026842.06.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF tendo como interveniente e gestora administrativa a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: O Projeto “ADD-GDPO II – Gestão de Desvios em Processos de Operação”.

PRAZO: 570 (quinhentos e setenta) dias corridos a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de março de 2010.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **TUERTE AMARAL ROLIM**, Gerente Geral de Instalações e Processos de Produção da Engenharia de Produção do E&P - PETROBRAS.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002294/10-03

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Específico Nº 09 referente ao Termo de Cooperação Nº 6000.0026842.06.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS , a Universidade Federal Fluminense – UFF tendo como interveniente e gestora administrativa a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: O Projeto “ADDSGA – Sistema Inteligente de Gestão de Alarme”.

PRAZO: 600 (seiscentos) dias corridos a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de março de 2010.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **TUERTE AMARAL ROLIM**, Gerente Geral de Instalações e Processos de Produção da Engenharia de Produção do E&P - PETROBRAS.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.058100/09-82

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Empresa Social do Estado Hospital São Francisco de Viotá, Empresa Social do Estado Hospital São Rafael Fusagasugá e Universidade de Cundinamarca.

OBJETO: Desenvolver um programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 31 de outubro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP nº 163/2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ADOLFO MIGUEL POLO SOLANO**, Reitor da Universidade de Cundinamarca, **NATALIA MARIA ARANGO GOMES**, Gerente da Empresa Social do Estado Hospital São Francisco de Viotá, **RODRIGO DANIEL CUBILLOS APOLINAR**, Gerente da Empresa Social do Estado Hospital São Rafael de Fusagasugá.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 003471/10-61

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Raro Engenharia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de março de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 172/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROBERTO BRAGA DE SOUZA**, Sócio-Diretor da Raro Engenharia Ltda.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 054460/08-24

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fantasytour Agencia de Viagens Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de fevereiro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 171/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **BERNARDO PERRET SIMAS**, Diretor da Fantasytour Agencia de Viagens Ltda.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 003474/10-02

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Viniplan Eficácia em Planejamento de Projetos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de janeiro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 173/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOÃO BAPTISTA RAMOS**, Diretor Administrativo e Financeiro da Viniplan Eficácia em Planejamento de Projetos Ltda.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 42.427 de 31 de maio de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.007385/10-27,

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2010, **ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1547707 e **ÁUREO GUILHERME MENDONÇA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1548163, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenadora e Vice-Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Produção Cultural, da Faculdade Federal de Rio das Ostras, do PURO, designados pela Portaria nº 41.241, de 16/11/2009, publicada no BS/UFF nº 187, de 18/11/2009. FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 42.428 de 31 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.007385/2010-272

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a de 21 de maio de 2010, **ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1683892 e **ROSSI ALVES GONÇALVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1519640, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “pro tempore”, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Produção Cultural, da Faculdade Federal de Rio das Ostras, do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO).

II – Ao Titular da função caberá a Gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 42.429 de 01 de junho de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n.º 42.429 de 01 de junho de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310730	23069.001729/10-94 PAULO ROBERTO DA SILVA	Adj. 4	Assoc. 1	04.02.2010
02	1351773	23069.010843/10-13 EDNILTON TAVARES DE ANDRADE	Adj. 4	Assoc. 1	27.05.2010
03	1351817	23069.030649/10-46 NAYRO XAVIER DE ALENCAR	Adj. 4	Assoc. 1	05.06.2010
04	388416	23069.030363/10-61 ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO	Assoc. 1	Assoc. 2	10.03.2010
05	311329	23069.010558/10-94 FERNANDO TOLEDO FERRAZ	Assoc. 1	Assoc. 2	17.03.2010
06	310655	23069.010756/10-58 VERA LÚCIA FERREIRA MOTTA REZENDE	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
07	310304	23069.010764/10-02 JUAREZ TORRES DUAYER	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
08	10810 24	23069.010851/10-51 BRUNO CAMPOS PEDROZA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
09	30867 1	23069.010867/10-64 MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
10	311420	23069.010891/10-01 RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
11	11090 27	23069.010894/10-37 JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
12	6306453	23069.010896/10-26 HELDER GOMES COSTA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
13	310685	23069.030650/10-71 SÉRGIO BORGES MANO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
14	31113 2	23069.030647/10-57 MARILIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
15	30394 4	23069.030646/10-11 LUIZ ALTAMIRO GARCIA NOGUEIRA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010

16	30894 2	23069.030645/10-68 MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
17	31167 1	23069.010778/10-18 ELIANE MARIA LOPES CARVALHO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
18	306822	23069.010906/10-23 JULIO CESAR RODRIGUES DAL BELLO	Assoc. 2	Assoc. 3	03.05.2010
19	311362	23069.010905/10-89 FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID	Assoc. 2	Assoc. 3	03.05.2010
20	304076	23069.010900/10-56 EDUARDO SIQUEIRA BRICK	Assoc. 2	Assoc. 3	03.05.2010

PORTARIA N.º 42.430 de 01 de junho de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 42.430 de 01 de junho de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2122046	23069.010567/10-85 MAURICIO MONTEIRO CAMPBELL	Aux. 2	Aux. 3	17.03.2010
02	2350542	23069.004942/10-58 GUIDO ALBERTO BONOMINI	Adj. 1	Adj. 2	16.04.2010
03	1418546	23069.059092/09-91 ALICE AKEMI YAMASAKI	Adj. 1	Adj. 2	17.12.2009
04	310653	23069.054883/08-44 SELMA DANTAS TEIXEIRA SABRÁ	Adj. 1	Adj. 2	15.12.2008
05	1080702	23069.001555/10-60 MARIA THERESA CANDIDO GOMES DE MENEZES	Adj.2	Adj.3	23.02.2010
06	2420144	23069.001949/10-18 LUCI FARIA PINHEIRO	Adj.2	Adj.3	05.02.2010
07	306883	23069.010516/09-10 JOÃO CARLOS DE ALMEIDA SAMPAIO	Adj.2	Adj.3	06.05.2009
08	310548	23069.030258/10-21 CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	Adj.3	Adj.4	10.02.2010
09	1208200	23069.004941/10-11 GLADYS VIVIANA GELADO	Adj.3	Adj.4	16.04.2010

10	6310772	23069.003231/10-66 BEATRIZ PINTO VENANCIO	Adj.3	Adj.4	25.03.2010
11	310653	23069.052039/08-89 SELMA DANTAS TEIXEIRA SABRÁ	Ass.4	Adj. 1	24.10.2008

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO.

ANEXO à Portaria nº. 42.430 de 01 de junho de 2010.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	3345834	23069.030548/10-75 ANTONIO CARLOS ACETTA	Aux. 1	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	22.03.2010	22.03.2010
02	2765395	23069.040819/10-09 JOSÉ CARLOS F. ABREU FILHO	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	01.03.2010	01.03.2010
03	1555709	23069.004142/10-37 D'ALESSANDRO S. VIANNA	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	19.03.2010	19.03.2010

PORTARIA N.º 42.431 de 01 de junho de 2010.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 02282/2004-22, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANDRÉ FILIPE MARCONDES VIEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2207212.

II- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **MARIETE DA COSTA RODRIGUES BALLOCK**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 44670, como Presidente;
- b) **ANNA BARBOSA SOARES**, assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1460492, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 42.252, de 05 de maio de 2010, publicada no BS/UFF nº 071, de 06/05/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 42.433 de 01 de junho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.011085/10-42,

RESOLVE:

I- **Dispensar**, a partir de 31 de maio de 2010, **ANNA DOLEJSI SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 310497 e **LÚCIA MARIA DE ASSUMÇÃO DRUMMOND**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 310498, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenador e Vice-Coodenador pro tempore do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação**, do Instituto de Computação, designadas pela Portaria nº. 33.490, de 29/12/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 42.434 de 01 de junho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 011085/2010-42,

RESOLVE:

I- **Designar**, a partir de 01 de junho de 2010, **CÉLIO VINÍCIUS NEVES DE ALBUQUERQUE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1466432 e **LÚCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO DRUMMOND**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310498, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, do Instituto de Computação.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFR/PURO, Nº. 05 de 27 de maio de 2010.**

EMENTA: Designação dos professores para Composição do Colegiado da Unidade.

A Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 41.876 de 04 de março de 2010).

RESOLVE:

1- **Designar** os professores da carreira do magistério superior abaixo relacionados, para comporem o Colegiado da Unidade da Faculdade Federal de Rio das Ostras do PURO, como representantes dos Departamentos de Ciência e Tecnologia (RCT) e Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR).

Representantes do RCT:

1. Titular: **CARLOS BAZÍLIO MARTINS** – SIAPE 1546939
Suplente: **MAISE DANTAS DA SILVA** – SIAPE 1671933
2. Titular: **IARA TAMMELA** – SIAPE 1642571
Suplente: **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** – SIAPE 3254392
3. Titular: **EDWIN BENITO MITACC MEZA** – SIAPE 1669108
Suplente: **LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ** – SIAPE 1672188
4. Titular: **OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA** – SIAPE 1562747
Suplente: **FÁBIO GONÇALVES** – SIAPE 1708335
5. Titular: **FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI** – SIAPE 1671775
Suplente: **RODOLFO CARDOSO** – SIAPE 1672314

Representantes do RIR:

1. Titular: **MARIANA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE BARCINSKI** – SIAPE 1671768
Suplente: **DIANE ALMEIDA VIANA** – SIAPE 1692555
2. Titular: **RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO** – SIAPE 2576358
Suplente: **SUENYA SANTOS DA CRUZ** – SIAPE 2496935
3. Titular: **IRENE BULCÃO** – SIAPE 1696173
Suplente: **JOHNNY MENEZES ALVAREZ** – SIAPE 1694231
4. Titular: **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA** – SIAPE 1548170
Suplente: **MARIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA** – SIAPE 416329
5. Titular: **MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES** – SIAPE 1452536
Suplente: **CLARICE DA COSTA CARVALHO** – SIAPE 1350345

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA CAMARGO SÁ
Diretora da faculdade federal de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 08 de 28 de maio de 2010.

A **Diretora do Instituto de Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, em atendimento ao que preceitua a SEÇÃO III do RGCE para a consulta para a escolha de Chefe e Subchefe de Departamento de Ensino,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão Eleitoral Local para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Ciência da Computação, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO SILVA RAMOS - presidente
ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI

Suplentes:

LOANA TITO NOGUEIRA

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Representante Discente:

Titular:

RAFAEL MARTINS FERREIRA

Suplente:

LEONARDO DE SOUZA FREITAS

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO

Diretora do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 017 de 28 de maio de 2010.**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Dr. **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº 304562 e UFF nº 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077762/2010-95.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG/PURO, Nº. 01 de 26 de maio de 2010.**EMENTA:** Composição de Comissão de avaliação do curso.

A **Coordenadora do Curso de Produção Cultural** da Faculdade Federal de Rio das Ostras, Profª **ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº 41.241 de 16 de novembro de 2009)

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de maio de 2010, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Curso de Produção Cultural:

Docentes:

RENATA CAMARGO SÁ – matrícula nº 1682187**GILMAR ROCHA** – matrícula nº 1760558**CHRISTINA VITAL DA CUNHA** – matrícula nº 1768786**JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS** – matrícula nº 1181593

Discentes:

BRUNO LELIS DE SOUZA FARIA – matrícula nº 20733092**BRUNO PIRES DE OLIVEIRA MATTOS** – matrícula nº 10533064**JEFFERSON NUNES VIEIRA** – matrícula nº 10962014**ADEMILDES JOSÉ DE FREITAS FILHO** – matrícula nº 11062022

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANA RUSSI T. DE MELLO
Coordenadora do Curso de Produção Cultural

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 09 de 12 de maio de 2010.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **MAURÍCIO ALVES CHAGAS**, Mat. SIAPE 1088763; **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE 1518754; **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507 como titulares e **MARIA CLARA DE AZEVEDO DE CARVALHO**, Mat. SIAPE 0398554 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Histologia e Embriologia Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 10 de 12 de maio de 2010.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **MAURO ROBERTO RODRIGUES**, Mat. SIAPE 0983481; **RENATO LUIZ SILVEIRA**, Mat. SIAPE 1081012-8; **JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO**, Mat. SIAPE 7302727 como titulares e **HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO**, Mat. SIAPE 1549191 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Anatomia Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 11 de 12 de maio de 2010.

O **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS – MMO nº. 05/2007 de 25/01/2007;

2- **Designar** os professores: **CARLOS ROMUALDO RUEFF BARROSO** (Membro Titular) e **TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU** Correa (Suplente), para representar o Departamento de Morfologia junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia da UFF;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/PURO, Nº. 19 de 27 de maio de 2010.

EMENTA: Constituir Comissão para tratar do controle de qualidade do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do PURO

A **Chefa do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar**, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, e discente abaixo relacionados, para formar, sob a presidência do primeiro, a Comissão para tratar do controle de qualidade do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Departamento de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Membros:

RODOLFO CARDOSO - SIAPE1672314
ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO - SIAPE 1667623
FLÁVIO SILVA MACHADO – SIAPE 1672367
ANA PAULA BARBOSA SOBRAL – SIAPE 1578211
NÍSSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE - SIAPE 1775576
MATHEUS FERREIRA DE BARROS – discente – Matrícula :20863065.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

IARA TAMMELA
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

SEÇÃO III

Parte 1:**DECISÃO N.º 035/10.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando VAN n.º 003/2010,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO E MARKETING**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 036/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055523/09-41,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento integral, em caráter excepcional, da Professora **CRISTINA MAIR BARROS RAUTER**, lotada no Departamento de Psicologia, no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, para que possa desenvolver projeto de pesquisa, em nível de pós-doutorado, intitulado “A filosofia de Spinoza na construção abordagens transdisciplinares no campo da violência e da criminalidade contemporâneas”, junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 037/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000638/10-31,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a prorrogação de afastamento do país, da Professora **PATRICIA BEZERRA DE MENZES GALINDO DA FONSECA**, lotada no Departamento de Direito Privado, pelo período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, para cursar Doutorado em Direito na Universidade do Québec, em Montreal (UQAM), Montreal, no Canadá.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2010, através das **DECISÕES n.ºs 038 a 052/2010**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 038/10. – Professora **CÉLIA DE ANDRADE LESSA KERSTENETZKY**, lotada no Departamento de Economia, para que possa realizar estágio pós-doutoral, na área de Economia junto ao “Institute for Latin American Studies”, na Universidade de Colômbia, nos Estados Unidos da América, durante o período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011. (Processo n.º 23069.057931/09-37).

DECISÃO N.º 039/10. – Professora **BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA**, lotada no Departamento de Enfermagem e Administração, para que possa participar, com apresentação de trabalhos, do “Dermatology Nurses’ Association’s 28th Annual Convention”, e participação da reunião da SOBENFEe – Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética com a Associação Americana – Deratology Nurses’ Association’s, em Orlando, nos Estados Unidos da América, durante o período de 24 de março a 03 de abril de 2010. (Processo n.º 23069.059058/09-17).

DECISÃO N.º 040/10. – Professora **BETHANIA SAMPAIO CORREA MARIANI**, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico, junto ao Centro Cultural Brasil-Moçambique, integrante da Embaixada do Brasil-Moçambique, integrante da Embaixada do Brasil em Maputo, em Moçambique, durante o período de 1º a 10 de março de 2010. (Processo n.º 23069.059098/09-69).

DECISÃO N.º 041/10. – Professora **EUZELI DA SILVA BRANDÃO**, lotada no Departamento de Enfermagem e Administração, para que possa participar apresentando trabalho e representando o presidente da Regional Rio de Janeiro da SOBENDE – Associação Brasileira de Enfermagem em Dermatologia, na “28th Annual Convention - “Dermatology Nurses’s Association – DNA”, a realizar-se na Flórida, nos Estados Unidos da América, durante o período de 24 a 31 de março de 2010. (Processo n.º 23069.000140/10-79).

DECISÃO N.º 042/10. – Professor **FABIO AGUIAR ALVES**, lotado no Departamento de Ciências Básicas, para que possa participar apresentando trabalho do “14th International Congress Infectious Diseases (ICID)”, a realizar-se na Flórida, nos Estados Unidos da América, durante o período de 07 a 14 de março de 2010. (Processo n.º 23069.000167/10-61).

DECISÃO N.º 043/10. – Professora **MARIA PAULA SIBÍLIA**, lotada no Departamento de Estudos Culturais e Mídia, para que possa participar das atividades como conferencista convidada e para apresentar trabalho no evento “III Seminário Atlântico de Pensamento”, sediado em Lãs Palmas de Gran Canária, Ilhas Canárias, na Espanha, durante o período de 16 a 20 de março de 2010. (Processo n.º 23069.000396/10-86).

DECISÃO N.º 044/2010. – Professor **AROLDO MAGNO DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para que possa participar, apresentando trabalho no “VIII Simpósio Internacional sobre Educación y Cultura em Iberoamérica”, a ser realizado em Matanzas, Cuba, durante o período de 15 a 21 de março de 2010. (Processo n.º 23069.000474/10-42).

DECISÃO N.º 045/2010. – Professor **CLOVIS ORLANDO PEREIRA DA FONSECA**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para que possa participar, apresentando trabalho no “3º WORLD CANCER CONGRESS 2010, a realizar-se em Singapura, na China, durante o período de 18 a 28 de junho de 2010. (Processo n.º 23069.030088/10-85).

DECISÃO N.º 046/2010. – Professor **JOSE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA**, lotado no Departamento de Formação Específica, para que possa participar apresentando trabalho, da “2010 AAO Annual Session”, a realizar-se em Washington D.C., e cumprir programa de intercâmbio científico junto à New York University, nos Estados Unidos da América, durante o período de 29 de abril a 10 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.030004/10-11).

DECISÃO N.º 047/2010. – Professora **MONICA DIUANA CALASANS MAIA**, lotada no Departamento de Odontoclínica, para que possa participar apresentando trabalho, da “2010 AAO Annual Session”, a realizar-se em Washington D.C., e cumprir programa de intercâmbio científico junto à New York University, nos Estados Unidos da América, durante o período de 29 de abril a 10 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.030004/10-11).

DECISÃO N.º 048/2010. – Professor **EDUARDO NANI SILVA**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar, como ouvinte, da 59th Annual Scientific Session of the American College of Cardiology, em Atlanta, Estados Unidos da América, durante o período de 13 a 17 de março de 2010. (Processo n.º 23069.030124/10-19).

DECISÃO N.º 049/2010. – Professor **ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARÃES**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para que possa participar, como palestrante convidado, do curso “Cirurgia Reparadora nas Lesões do Sistema Musculoesquelético”, a ser realizado no Hospital Geral de Puebla “Dr. Eduardo Vazquez Navarro”, na Cidade do México, no México, durante o período de 09 a 13 de março de 2010. (Processo n.º 23069.030135/10-91).

DECISÃO N.º 050/2010. – Professora **MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA**, lotada no Departamento de Odontoclínica, para que possa participar apresentando trabalho, da “AAE’10 Annual Session”, a realizar-se em San Diego, nos Estados Unidos da América, durante o período de 12 a 19 de abril de 2010. (Processo n.º 23069.040011/10-13).

DECISÃO N.º 051/2010. – Professora **ISABEL LUGÃO RIOS**, lotada no Departamento de Análise, para que possa participar de intercâmbio acadêmico, como convidada para ministrar mini-curso de “Dinâmica Hiperbólica” no evento intitulado “School in Dynamics Systems”, a ser realizado na Universidade de Alfateh, em Trípoli, Líbia, durante o período de 24 de março a 07 de abril de 2010. (Processo n.º 23069.040075/10-14).

DECISÃO N.º 052/2010. – Professor **GIUSEPPE BORRELLI**, lotado no Departamento de Análise, para que possa participar de intercâmbio acadêmico como membro de banca examinadora de tese de doutorado na Universidade Della Calábria, em Gênova, na Itália, durante o período de 08 a 12 de março de 2010. (Processo n.º 23069.040076/10-69).

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 053/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.055754/09-54,

DECIDE homologar a revalidação do título de “Doutor em Filosofia”, obtido por **FELIPE LAGE SOUSA**, junto à London School of Economics and Political Science, no Reino Unido, como equivalente ao de Doutor em Economia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 054/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042193/09-23,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **GEOQUÍMICA**, do Departamento de Geoquímica, para cobrir a vacância da Professora **CACILDA NASCIMENTO DE CARVALHO**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 055/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040186/10-21,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (20 horas), para a área de conhecimento: **PRÓTESE PARCIAL FIXA**, do Departamento de Odontotécnica.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 056/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030832/09-16,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento: **NEFROLOGIA**, do Departamento de Medicina Clínica, para cobrir a vacância do Professor **JOSÉ CARLOS MATOS DE AZEVEDO**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 057/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030009/10-36,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento: **NEUROLOGIA**, do Departamento de Medicina Clínica, para cobrir a vacância dos Professores **JOÃO JOSÉ BOUSQUET MUYLART** e **MAGALI GOUVEIA ENGEL**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 058/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010026/10-57,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **FÍSICA EXPERIMENTAL**, do Departamento de Física, para cobrir a vacância do Professor **ANTONIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 059/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040023/10-48,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA**, do Departamento de Química Inorgânica, para cobrir a vacância da Professora **NOEMY CARDOSO PUGLIESE**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 060/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.012358/09-32,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **TEORIA E HISTÓRIA DO URBANISMO, MÉTODOS DE PESQUISA EM URBANISMO, ANÁLISE URBANA**, do Departamento de Urbanismo, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 061/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057188/09-15,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **BIOTECNOLOGIA E SANEAMENTO AMBIENTAL**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 062/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058961/09-61,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA RURAL**, do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 063/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058963/09-50,

DECIDE: autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **TEORIA SOCIOLÓGICA**, do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 064/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058962/09-13,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA DO TRABALHO**, do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 065/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001061/10-85,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PSICOMETRIA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do Departamento de Psicologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 066/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040150/10-47,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA**, do Departamento de Geometria, integrante do Instituto de Matemática, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 067/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040146/10-89,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ZOOLOGIA MÉDICA E GERAL**, do Departamento de Biologia Geral, integrante do Instituto de Biologia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 068/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000508/10-07,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas), para a área de conhecimento: **POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 069/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000506/10-18,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas), para a área de conhecimento: **TEORIA POLÍTICA**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 070/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000507/10-54,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **TEORIA POLÍTICA & POLÍTICAS PÚBLICAS**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 071/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011720/09-58,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **SISTEMAS DE POTÊNCIA**, do Departamento de Engenharia Elétrica, integrante da Escola de Engenharia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 072/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000566/10-22,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 073/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000565/10-88,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **FÍSICA (ÊNFASE NO ENSINO DE FÍSICA)**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 074/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058535/09-27,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ECONOMIA POLÍTICA**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 075/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.059218/09-28,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **FÍSICA/MODELAGEM COMPUTACIONAL**, do Departamento de Ciências Exatas, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – PUVR, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 076/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.059222/09-96,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **FÍSICA EXPERIMENTAL**, do Departamento de Ciências Exatas, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – PUVR, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 077/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058732/09-46,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 078/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058734/09-35,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PESQUISA EM PSICOLOGIA**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 079/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058735/09-80,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **MORFOFISIOLOGIA HUMANA: GENÉTICA DO COMPORTAMENTO**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 080/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058737/09-79,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA SOCIAL E INTERVENÇÕES EM GRUPO**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 081/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.059250/09-11,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA COGNITIVA**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 082/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.059251/09-58,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 083/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000403/10-40,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas), para a área de conhecimento: **TELEVISÃO E MÍDIAS DIGITAIS**, do Departamento de Cinema e Vídeo, integrante do Instituto de Arte & Comunicação Social, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 084/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006510/09-48,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas), para a área de conhecimento: **ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I**, do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica, integrante da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 085/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041160/09-66,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Parasitologia Humana**, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, integrante do Instituto Biomédico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO
PATRÍCIA RIDDELL MILLAR
ADAUTO JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO
JOSÉ ROBERTO MACHADO E SILVA
SEVERO DE PAOLI

SUPLENTE

OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS
TERESA CRISTINA BERGAMO DO BONFIM.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 086/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055669/09-96,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Farmacotécnica**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARTHA DE LUCA
CARLOS AUGUSTO PEREGRINO
CARLA HOLANDINO
EDEMILDON CARDOSO DA CONCEIÇÃO
DAVI PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE

LUIZA ROSÁRIO SOUZA DIAS
FÁBIO DE OLIVEIRA MARTINEZ ALLONSO.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 087/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0057578/09-95,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Síntese Orgânica**, do Departamento de Química Orgânica, integrante do Instituto de Química, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

VITOR FRANCISCO FERREIRA
ANA CLÁUDIA CUNHA
ALCINO PALERMO DE AGUIAR
MARCO EDILSON FREIRE LIMA
PEDRO IVO CANESSO GUIMARÃES

SUPLENTE

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
MARCOS COSTA DE SOUZA
CARLOS ALBERTO MANSSOUR FRAGA.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 088/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055661/09-20,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Farmacotécnica Homeopática**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LEANDRO MACHADO ROCHA
DÉBORA OMENA FUTURO
OLNEY LEITE FONTES
RINALDO FERREIRA
SHEILA GARCIA

SUPLENTE

MARIA ABADIA FREIRE VERA
GILBERTO LUIZ POZETTI

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 089/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030098/10-11,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Patologia Clínica (Bioquímica Clínica)**, do Departamento de Patologia, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA
ANA MARIA FREIRE TOVAR
MÁRCIA ALVES MARQUES CAPELLA
JOSÉ FIRMINO NOGUEIRA NETO
ADAGMAR ANDRIOLO

SUPLENTE

ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
JOSÉ PASCOAL SIMONETTI.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 090/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054687/09-51,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Planejamento Cultural**, do Departamento de Arte, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES
ADAIR LEONARDO ROCHA
JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA

SUPLENTE

ANA LUCIA SILVA ENNE
ALEXANDRE ALMEIDA BARBALHO.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 091/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040023/10-48,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Química Geral e Inorgânica**, do Departamento de Química Inorgânica, integrante do Instituto de Química, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
ELUZIR PEDRAZZI CHACON
INEZ VALÉRIA PAGOTTO YOSHIDA
WAGNER DE ASSIS ALVES
JOANA MARA TEIXEIRA SANTOS

SUPLENTE

MARIA DOMINGUES VARGAS
ANA PAULA SOARES FONTES.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 092/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054846/09-17,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Micologia**, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, integrante do Instituto Biomédico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI
PAULO MURILLO NEUFELD
ADAUTO JOSÉ GONÇALVES ARAÚJO
LEILA MARIA LOPES BEZERRA

SUPLENTE

OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS
REGINA CAZ SCHECHTMAN.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 093/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011828/09-41,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Projeto de Urbanismo e Infraestrutura Urbana**, do Departamento de Urbanismo, integrante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

WERTHER HOLZER
MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA
JUAN LUIS MASCARÓ
MAURO KLEIMAN
Ricardo Esteves

SUPLENTE

SYLVIA MEIMARIDOU ROLA
CRISTINA LONTRA NACIF.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 094/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030170/10-18,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Gastroenterologia**, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
ROBERTO OLIVEIRA DANTAS
JUAN LUIS MASCARÓ
HEITOR SIFFERT PEREIRA DE SOUZA
ANA TERESA PUGAS CARVALHO.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 095/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001911/09-10,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Gestão de Pessoas**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANDRÉ FERREIRA
MARCO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
ANA ALICE VILAS BOAS

SUPLENTE

LUIZ ANTONIO STAUB MAFRA
EDISON MELLO JUNIOR.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 096/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001918/09-23,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Auditoria Contábil**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA
MARCO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
RENÊ GOMES DUTRA

SUPLENTE

RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA
EDUARDO DA COSTA RAMOS.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 097/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001916/09-34,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Laboratório de Práticas Contábeis**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA
JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA
CARLOS EDUARDO INÁCIO RIBEIRO

SUPLENTE

RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA
EDUARDO DA COSTA RAMOS.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 098/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050414/09-37,

DECIDE

1. **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a nova constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Cirurgia Bucal**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA
WLADIMIR CORTEZZI
JOSÉ NELSON GRAÇA

SUPLENTE

ÁGUIDA AGUIAR
IZABEL COELHO GOMES CAMÕES.

2. Aprovar a alteração do período de provas do Concurso Público em tela, entre os dias 09 e 12 de fevereiro de 2010.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2010, através das **DECISÕES n.ºs 099 a 103/2010**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 099/10. – Área de conhecimento **ARTE E TECNOLOGIA**, do Departamento de Arte, foram habilitados os seguintes candidatos: **CEZAR TADEU BARTHOLOMEU** (1º lugar); **ÍTALO BRUNO ALVES** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.007022/09-58);

DECISÃO N.º 100/10. – Área de conhecimento **CRÍTICA TEXTUAL / ECDÓTICA**, do Departamento de Ciências da Linguagem, foram habilitados os seguintes candidatos: **MARINA MACHADO RODRIGUES** (1º lugar); **SILVANA DOS SANTOS AMBROSOLI** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.055490/09-39);

DECISÃO N.º 101/10. – Área de conhecimento **ANATOMIA HUMANA**, da Faculdade de Odontologia, foram habilitados os seguintes candidatos: **FLÁVIA DE BITTENCOURT BRASIL** (1º lugar); **THIAGO DA SILVA TORRES** (2º lugar); **GERALDO DE OLIVEIRA SILVA** (3º lugar); **JOSIEL ABRHÃO PEREIRA DE OLIVEIRA** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 102/10. – Área de conhecimento **FISIOLOGIA E PATOLOGIA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foi habilitada a candidata **IZABELA MOCAIBER FREIRE** (1º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito. (Processo n.º 23069.055314/09-05);

DECISÃO N.º 103/10. – Área de conhecimento **FARMACOTÉCNICA HOMEOPÁTICA**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, foi habilitado o candidato **DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA** (1º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 104/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055117/09-88, **DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO APLICADOS A ESTUDOS AMBIENTAIS**, do Departamento de Análise Geoambiental, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **LEONARDO SCHARTH LOUREIRO SILVA** (1º lugar); **FÉLIX CARRIELLO** (2º lugar); **LUIS GOMES CARVALHO** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 105/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011720/09-58,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sistema de Potência**, do Departamento de Engenharia Elétrica, integrante da Escola da Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JULIO CESAR STACCHINI DE SOUZA

MARCUS THEODOR SCHILLING

ANTOÔNIO CARLOS ZAMBRONI DE SOUZA

GLAUCO NERY TARANTO

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

SUPLENTE

CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES

EDUARDO NOBUHIRO ASADA

JOSÉ EDUARDO ONODA PESSANHA.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 106/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055607/09-84,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Administração Geral e Administração de Recursos Humanos**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES

ELENA SOIHET

FILIPE JOÃO BERA DE AZEVEDO SOBRAL

SUPLENTES

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES

MAURO OSÓRIO DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 107/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001196/10-41,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Circuitos Digitais e Microprocessadores**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ALEXANDRE DOS SANTOS DE LA VEGA

MARIA CLÍCIA STELLING DE CASTRO

ALEXANDRE SOARES ALVES

SUPLENTES

JOSÉ SANTO GUISCAFRÉ PANARO

SILVANA ROSSETTO.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 108/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando STT n.º 021/2010,

DECIDE aprovar a alteração da qualificação exigida do candidato para o Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, do Departamento de Turismo.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 109/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.042260/09-18,

DECIDE aprovar a progressão funcional do Professor **JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS**, lotado no Departamento de Geometria, do nível I da Classe de Professor Associado para o nível II da Classe de Professor Associado.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 110/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.041845/09-11,

DECIDE aprovar a progressão funcional do Professor **SEBASTIÃO MARCOS ANTUNES FIRMO**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, do nível I da Classe de Professor Associado para o nível II da Classe de Professor Associado.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 111/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051539/09-84,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **ELIZABETH MOTTA JACOB**, referente ao pedido de reconsideração da Decisão CEP n.º 1.243/2009 que homologa o resultado de Concurso Público para Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Design Visual – Direção de Arte, Cenografia e Figurino, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 112/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.059162/09-10,

DECIDE

1. **Conhecer** do recurso impetrado por **WANISE CABRAL SILVA**, referente ao Concurso Público para Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Direito Comercial, e dar-lhe provimento.

2. **Republicar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO COMERCIAL**, do Departamento de Direito Privado, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **NILTON CÉSAR DA SILVA FLORES** (1º lugar); **WANISE CABRAL SILVA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 113/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001744/10-32,

DECIDE indeferir a solicitação do Departamento de Engenharia Civil – TEC, no que se refere à ‘quebra de vaga’ REUNI, considerando que tal procedimento vai contra a determinação do Ministério da Educação – MEC.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 114/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030097/10-76,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento: **PATOLOGIA CLÍNICA / ANÁLISES CLÍNICAS: ÊNFASE EM PARASITOLOGIA CLÍNICA**, do Departamento de Patologia, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 115/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058800/09-77,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **METAFÍSICA E CONHECIMENTO DE DESCARTES À KANT**, do Departamento de Filosofia, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 116/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058428/09-07,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICAS**, do Departamento de Direito Público, para cobrir a vacância do Professor **LEDY DO HORTO DOS SANTOS OLIVEIRA**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 117/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053807/09-01,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, do Departamento de Educação Física e Desporto, para cobrir a vacância do Professor **ROBERTO AUGUSTO DA MATTA**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 118/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030493/09-60,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento: **CIRURGIA VASCULAR**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para cobrir a vacância do Professor **GERALDO FORTUNA MARTINS**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 119/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030062/10-37,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento: **GASTROENTEROLOGIA**, do Departamento de Medicina Clínica, para cobrir a vacância do Professor **ALFREDO ALVES MAIA**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 120/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001310/10-32,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **HISTÓRIA ECONÔMICA**, do Departamento de História, para cobrir a vacância do Professor **ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE CAMPOS**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 121/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001201/10-15,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, para cobrir a vacância da Professora **SILVANA ROSSETTO**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 122/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001196/10-41,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **CIRCUITOS DIGITAIS E MICROPROCESSADORES**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, para cobrir a vacância da Professora **ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 123/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030120/10-22,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, para cobrir a vacância da Professora **MARA TELLES SALLES**.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 124/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011822/09-73,

DECIDE aprovar a alteração da qualificação exigida do candidato para o Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento: **DESENHO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AGRÍCOLA**, do Departamento de Desenho Técnico.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 125/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055575/09-17,

DECIDE Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria da Arte**, do Departamento de Arte, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ GUILHERME VERGARA
MART D'ANGELO PINTO
CLAUDIA MARIA DE CASTRO
PAULO VENÂNCIO FILHO
SHEILA CABO GERALDO

SUPLENTE

LUCIANO VINHOSA
PEDRO HUSSAK VAN VETHEN RAMOS.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 126/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005324/09-91,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Física**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
MARCELO SILVA SARANDY
IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JR.
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
MARCOS VINICIUS TOVAR COSTA

SUPLENTE

JORGE DE SÁ MARTINS
LUCA MARICONI.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 127/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.057587/09-86,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Matemática Financeira**, do Departamento de Contabilidade, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDGARD COELHO DE ANDRADE
ÂNGELO RAFAEL GRECO
RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA

SUPLENTE

LUIS PEREZ ZOTES
ASSED NAKED HADDAD.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 128/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.057586/09-31,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Sistema de Informação**, do Departamento de Contabilidade, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ORLANDO CELSO LONGO
ÂNGELO RAFAEL GRECO
RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA

SUPLENTE

LUIS PEREZ ZOTES
MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

##

DECISÃO N.º 129/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.058718/09-42,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR AUXILIAR, aberto para a área de conhecimento: **Balanco Social e Ambiental das Organizações**, do Departamento de Contabilidade, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ORLANDO CELSO LONGO
ÂNGELO RAFAEL GRECO
RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA

SUPLENTE

MIGUEL FERREIRA LIMA
ÂNGELO RAFAEL GRECO.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

##

DECISÃO N.º 130/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.057582/09-53,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR AUXILIAR, aberto para a área de conhecimento: **Ética Geral e Profissional**, do Departamento de Contabilidade, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDGAR COELHO DE ANDRADE
DEBORAH MORAES ZOUAIN
RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA

SUPLENTE

MIGUEL FERREIRA LIMA
MARCELO PEREIRA FERNANDES.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 131/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000957/10-47,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Decano em Exercício da Reitoria, no que concerne à prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Titular, aberto para a área de conhecimento: **Ciência da Computação**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 132/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000736/09-35,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Decano em Exercício da Reitoria, no que concerne à prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Titular, aberto para a área de conhecimento: **Relações Internacionais e Estudos Estratégicos**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 133/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056157/09-47,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Decano em Exercício da Reitoria, no que concerne à prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Titular, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Política**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 134/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001670/09-09,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Decano em Exercício da Reitoria, no que concerne à prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Titular, aberto para a área de conhecimento: **Física (Teoria e Experimental)**, do Departamento de Física, integrante do Instituto de Física.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 135/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.000821/10-37,

DECIDE aprovar a redistribuição da docente **MARY YALE RODRIGUES NEVES**, do Departamento de Psicologia (UFF), em contrapartida com a vaga do docente **JOSEMBERG DE MOURA ANDRADE**, da Universidade Federal do Pará – UFPB.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 297/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002842/10-97,

DECIDE aprovar o Quadro de Vagas do **Concurso Vestibular CEDERJ 2010 – 2º semestre**, para o Curso de Graduação em Matemática, Curso de Graduação em Administração Pública e Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, conforme quadro anexo a esta Decisão.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

Anexo da Decisão CEP n.º 297/2010

QUADRO DE VAGAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR CEDERJ 2010/2º SEMESTRE

Postos / Pólos Regionais	Matemática		Computação	Administração Pública
		FORP		
Angra dos Reis	40	10	35	-
Barra do Piraí (posto Piraí)	-	-	15	-
Belford Roxo	-	-	35	50
Bom Jesus do Itabapoana	16	04	-	-
Campo Grande	48	12	-	50
Cantagalo	32	08	-	-
Duque de Caxias	-	-	35	-
Itaguaí	-	-	35	-
Itaocara	18	04	35	-
Itaperuna	24	06	35	-
Macaé	28	07	-	-
Natividade	08	02	-	-
Niterói	-	-	35	-
Nova Iguaçu	40	10	35	-
Paracambi	40	10	-	50
Piraí	20	05	35	-
Resende – Centro	32	08	-	-
Rio Bonito	32	08	35	-
Rio das Flores	08	02	15	-

Santa Maria Madalena	05	01	-	-
São Fidélis	18	04	35	-
São Francisco de Itabapoana	20	05	-	-
São Gonçalo	-	-	35	-
São Pedro da Aldeia	40	10	-	-
Saquarema	40	10	35	-
Três Rios	-	-	35	-
Volta Redonda	64	16	50	50
Total	713	178	570	200

DECISÃO N.º 298/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.003788/10-05,

DECIDE aprovar o Quadro de Vagas do Concurso de Seleção – Modalidade Transferência Facultativa UFF/2º semestre de 2010 e 1º semestre de 2011 (anexo a esta Decisão).

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**CONCURSO DE SELEÇÃO NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
2º SEMESTRE DE 2010 E 1º SEMESTRE DE 2011**

1 CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1 - Cursos ministrados em NITERÓI

CURSO NOME	Número de Vagas / Turno				Total
	2º semestre de 2010		1º semestre de 2011		
	Vagas	Turno	Vagas	Turno	
Administração (Niterói)	5	NO	5	NO	10
Arquivologia	5	MN	5	MN	10
Biblioteconomia e Documentação	5	MN	5	MN	10
Biomedicina (Niterói)	2	IN	—	—	2
Ciência da Computação (Niterói)	10	MT	10	MT	20
Ciências Biológicas	1	MT	1	MT	2
Ciências Econômicas (Niterói)	2	MT	2	NO	4
Cinema e Audiovisual	1	MT	1	MT	2
Comunicação Social - Jornalismo	2	TN	2	TN	4

CURSO	Número de Vagas / Turno				
	2º semestre de 2010		1º semestre de 2011		Total
	Vagas	Turno	Vagas	Turno	
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	2	TN	2	TN	4
Direito (Niterói)	10	TN	10	TN	20
Enfermagem (Niterói)	5	IN	5	IN	10
Engenharia Agrícola e Ambiental	10	IN	10	IN	20
Engenharia Civil	2	IN	2	IN	4
Engenharia de Petróleo	3	IN	3	IN	6
Engenharia de Produção (Niterói)	4	IN	—	—	4
Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	2	NO	2	NO	4
Engenharia de Telecomunicações	5	IN	5	IN	10
Engenharia Elétrica	6	IN	6	IN	12
Engenharia Mecânica (Niterói)	3	IN	3	IN	6
Engenharia Química	5	IN	5	IN	10
Estatística	10	MT	10	MT	20
Estudos de Mídia	2	TN	2	TN	4
Filosofia - Licenciatura e/ou Bacharelado	5	MA	5	MA	10
Física - Licenciatura e/ou Bacharelado	10	TN	10	TN	20
Geofísica	—	—	2	IN	2
Geografia (Niterói)	5	NO	5	MA	10
História	20	MN	20	MN	40
Letras - Português/Alemão (Licenciatura e/ou Bacharelado)	6	*	3	*	9
Letras - Português/Espanhol (Licenciatura)	2	*	1	*	3
Letras - Português/Francês (Licenciatura e/ou Bacharelado)	6	*	3	*	9
Letras - Português/Grego (Licenciatura e/ou Bacharelado)	6	*	3	*	9
Letras - Português/Inglês (Licenciatura)	2	*	1	*	3
Letras - Português/Italiano (Licenciatura e/ou Bacharelado)	4	*	2	*	6
Letras - Português/Latim (Licenciatura)	6	*	3	*	9
Matemática - Licenciatura (Niterói)	5	NO	5	NO	10
Matemática - Licenciatura e/ou Bacharelado (Niterói)	5	MA	5	MA	10
Pedagogia (Niterói)	2	MT	2	TN	4
Produção Cultural (Niterói)	5	MT	5	MT	10
Química - Licenciatura	2	NO	2	NO	4
Química - Licenciatura e/ou Bacharelado	3	IN	3	IN	6
Química Industrial	5	IN	5	IN	10
TOTAL DE VAGAS	201		181		382

Turnos: MA = manhã; MT = manhã e tarde; MN = manhã e noite; TA = tarde; TN = tarde e noite; NO = noite; IN = integral

1.2 - Cursos ministrados fora de NITERÓI

CURSO	Número de Vagas / Turno				
	2º semestre de 2010		1º semestre de 2011		Total
	Vagas	Turno	Vagas	Turno	
Administração (Itaperuna)	5	NO	5	NO	10
Administração (Macaé)	5	MT	5	MT	10

CURSO NOME	Número de Vagas / Turno				Total
	2º semestre de 2010		1º semestre de 2011		
	Vagas	Turno	Vagas	Turno	
Administração (Volta Redonda)	5	MT	6	MT	11
Administração Pública (Volta Redonda)	–	–	5	MA	5
Ciências Contábeis (Volta Redonda)	–	–	10	MA	10
Ciências Econômicas (Campos dos Goytacazes)	10	MA	10	MA	20
Ciências Sociais (Campos dos Goytacazes)	4	NO	4	NO	8
Direito (Macaé)	5	TN	5	TN	10
Engenharia de Agronegócios (Volta Redonda)	10	IN	10	IN	20
Engenharia de Produção (Volta Redonda)	5	IN	5	IN	10
Engenharia Metalúrgica (Volta Redonda)	10	IN	10	IN	20
Física Computacional - Bacharelado (Volta Redonda)	–	–	10	IN	10
Geografia - Licenciatura e/ou Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	5	NO	5	NO	10
Matemática (Santo Antônio de Pádua)	5	NO	5	NO	10
Matemática Computacional – Bacharelado (Volta Redonda)	–	–	10	IN	10
Pedagogia (Angra dos Reis)	10	TA	10	NO	20
Química - Licenciatura (Volta Redonda)	–	–	10	NO	10
Química - Bacharelado (Volta Redonda)	–	–	5	IN	5
Serviço Social (Campos dos Goytacazes)	5	TN	5	TN	10
TOTAL DE VAGAS	84		135		219
Turnos: MT = manhã e tarde; TN = tarde e noite; NO = noite; IN = integral; MA = manhã; TA= Tarde					
TOTAL GERAL	285		316		601

RESOLUÇÃO N.º 049/10.**EMENTA:** Criação da Unidade de Ciência e Tecnologia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000588/10-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, da **Unidade de Ciência e Tecnologia**, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO, com a vinculação do **Departamento de Ciência e Tecnologia – RCT**, e dos **Cursos de Graduação em Ciência da Computação e em Engenharia de Produção**.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#

RESOLUÇÃO N.º 050/10.

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Sistema de Informação.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.012249/09-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Sistema de Informação – Bacharelado**, integrante do Instituto de Ciência de Computação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 051/10.

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Residência Medicina Veterinária.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.059026/09-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Residência Medicina Veterinária**, integrante da Faculdade de Medicina Veterinária.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 052/10.

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação, nível Mestrado Profissional, em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000797/10-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação, nível Mestrado Profissional, em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica**, integrante da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 053/10.

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do curso de Graduação em Biomedicina - Titulação: Bacharel na Habilitação: Análise Clínicas, aprovado pela **Resolução 23/2009 e alterada pela 339/2009** do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069. 057635/2009-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Artigo 7º da Resolução 23/2009 alterada pela 339/2009 para:

Art. 7º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.864 horas para as disciplinas obrigatórias no Núcleo Específico, 1.304 horas para as disciplinas do Núcleo de Formação Complementar e, ainda 832 horas para as disciplinas/atividades optativas, sendo 732 horas para o cumprimento de disciplinas optativas e 100 horas para Atividades Complementares.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 054/10.

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do curso de Graduação em Biomedicina - Titulação: Bacharel na Habilitação: Pesquisa Científica aprovado pela **Resolução 24/2009** do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069. 057635/2009-36

RESOLVE:

Art.1º- Altera o Artigo 6º da Resolução 24/2009 para:

Art. 7º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.864 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo Específico, 1.000 horas para as disciplinas do Núcleo de Formação Complementar e, ainda 936 horas para as disciplinas/atividades optativas, sendo 836 horas para o cumprimento de disciplinas optativas e 100 horas para Atividades Complementares.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 055/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-graduação em Higiene, Inspeção e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal, Nível de Mestrado Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.002686/08-40,

RESOLVE:

Art. 1º- O currículo do Programa de Pós-graduação em Higiene, Inspeção e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal, Nível de Mestrado Profissional, **compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.**

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
<u>Microbiologia</u> de Alimentos	MTA	3			45
<u>Procedimentos</u> de Inspeção com base nos programas de autocontroles (APPCC, BPF)	MTA	2			30
<u>Limpeza</u> e sanitização na indústria de alimentos	MTA	1			15
Inspeção sanitária de produtos de origem Animal	MTA	3			45
Controle físico-químico de qualidade de alimentos	MTA	2			30
Metodologia da Pesquisa	MTA	2			30
Bioestatística	MTA	2			30
Sistema de Inspeção com base na análise de risco	MTA	2			30

Disciplinas Obrigatórias – Inspeção e Tecnologia de Carnes e Derivados

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Ciência da Carne e Derivados	MTA	2			30
Tecnologia da Carne e Derivados	MTA	3			45
Tecnologia de Aves, Ovos e derivados	MTA	2			30

Disciplinas Obrigatórias – Inspeção e Tecnologia de Leite e Derivados

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Química do Leite	MTA	1			15
Tecnologia de Leite e Derivados	MTA	3			45
Tecnologia de queijos	MTA	1			15
Tecnologia de mel e derivados	MTA	2			30

Disciplinas Obrigatórias – Inspeção e Tecnologia de Pescado e Derivados

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tecnologia de Pescado e Derivados	MTA	3			45
Bioquímica do Pescado	MTA	1			15

Disciplinas Optativas Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos da microbiologia preditiva	MTA	1			15
Perigos químicos e biológicos implicados nos alimentos de origem animal	MTA	2			30
Certificação (automação do procedimento, legislação)	MTA	1			15
Pré-requisitos da indústria de alimentos (instalações, equipamentos, frio industrial)	MTA	1			15
Análise sensorial de alimentos	MTA	2			30
Temo-processamento de alimentos de origem animal	MTA	1			15

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 08 (oito) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 360 horas (trezentos e sessenta horas/aula).

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
17 Disciplinas Obrigatórias	35				525
6 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa	8				120
Dissertação			8		360
Totais	43		8		1005

Art. 3º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 de meses (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º - Na duração máxima não está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 056/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.021505/08-84,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
<u>Política Social no Brasil</u>		3			45
<u>Estado, Sociedade e Cidadania</u>		3			45
<u>Avaliação de Políticas Sociais</u>		3			45
Sujeitos Sociais e Proteção Social		3			45

Disciplinas Optativas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Análise de Indicadores Sociais		3			45
Estado, Sociedade e Terceiro Setor no Brasil		3			45
Política Social em Perspectiva Internacional		3			45
Pobreza e Desigualdades Sociais no Brasil		3			45
Processo de Produção de Conhecimento		3			45
Serviço Social, Política Social e Processo de Trabalho		3			45
Tópicos Especiais em Política Social		3			45
Tópicos Especiais em Serviço Social		3			45
Métodos Quantitativos em Pesquisa Social		3			45

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Métodos Qualitativos em Pesquisa Social		3			45
Geração e Política Social		3			45
Movimentos Sociais no Brasil		3			45
Estágio Docente			2		60
Famílias, Redes Sociais e Política Social		3			45
Relações de Gênero, Orientação Sexual e Política Social		3			45
Relações Raciais e Política Social		3			45

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual corresponde a 360 (trezentos e sessenta) horas/aula. Os alunos deverão realizar “Atividades Programadas” (publicação de trabalhos em anais de eventos científicos, publicação de artigos em periódicos, publicação de livros, apresentação de trabalhos em eventos científicos etc.) em número a ser especificado pelo colegiado. O curso útil de 720 (setecentos e vinte) horas/aula, correspondentes a 24 (vinte e quatro) créditos, compreendem as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
4 Disciplinas Obrigatórias	12			12	180
2 Disciplinas Optativas	6			6	90
Atividades Programadas		6		6	90
Elaboração de Dissertação	-			-	360
Totais				24	720

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES ou similares por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 de meses (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º Na duração máxima não está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a março de 2009.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 057/10.

EMENTA: Aprovação de Convênio de Colaboração Específica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade de Málaga – Espanha.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 003/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.056726/09-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, o Convênio anexo ao processo em referência, do Convênio de Colaboração Específica a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Universidade de Málaga (Espanha)**, objetivando o fomento e desenvolvimento da docência e da investigação científica em matérias que lhes são próprias.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 058/10.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e a **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 23/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053884/09-52,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Técnica**, assinado em 07 de janeiro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM**, objetivando a integração institucional entre a UFF e a ENFAM para o desenvolvimento conjunto de atividades acadêmicas de comum interesse, como ação viabilizadora do desenvolvimento e fortalecimento da pesquisa jurídica no âmbito da magistratura nacional.

Art. 2 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 059/10.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e o **Institut Supérieur Du Commerce – Scholl of Management (Paris – França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 24/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057681/09-35,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Acadêmica**, assinado em 20 de novembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Institut Supérieur Du Commerce – Scholl of Management (Paris – França)**, objetivando o desenvolvimento de um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 060/10.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e a **L'Université Paris-Est Marne-la-Vallée (Paris – França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 08/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057779/09-92,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Acadêmica**, assinado em 29 de novembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **L'Université Paris-Est Marne-la-Vallée (Paris – França)**, objetivando desenvolver um programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 061/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 25/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006598/08-17,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio n.º 02/2008**, assinado em 30 de outubro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**, objetivando a implantação do Projeto Baixada Digital, de acordo com o Protocolo de Intenções s/n.º, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2008, e de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 062/10.

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 25/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006598/08-17,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio n.º 02/2008**, assinado em 29 de setembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**, objetivando prorrogar o prazo do convênio original por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 01/10/2009, com término previsto para 30/09/2010.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 063/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município de Quissamã**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 27/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056568/09-32,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 03 de julho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Município de Quissamã**, objetivando a consolidação das turmas do Curso de Graduação em Turismo, em pleno funcionamento na Universidade Federal Fluminense, para atendimento às comunidades do Município de Quissamã/RJ, e de suas adjacências, isoladamente ou com pessoas jurídicas conveniadas com a Universidade.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 064/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Associação Salgado de Oliveira, Entidade Mantenedora da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 04/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.059045/09-48,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de dezembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Associação Salgado de Oliveira, Entidade Mantenedora da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO**, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 065/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **C&C Technologies Brasil Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 07/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.059220/09-05,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 07 de dezembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **C&C Technologies Brasil Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 066/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Agente de Integração, Centro de Integração de Estudantes – Estágio CIN.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 06/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057617/09-54,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26 de novembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Agente de Integração, Centro de Integração de Estudantes – Estágio CIN**, objetivando a intermediação da integradora, junto às organizações concedentes, a concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 067/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de MBA em Economia Empresarial.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020999/2003-75.

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **MBA em Economia Empresarial** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Contabilidade Gerencial				24
Matemática Financeira				24
Marketing e Planejamento Estratégico				24
Métodos Estatísticos Aplicados e Finanças				24
Finanças Corporativas				24
Finanças de Mercado				24
Gerenciamento de Risco				24
Fundamentos de Microeconomia				24
Estruturas de Mercado e Concorrência				24
Estratégias Empresariais				24
Fundamentos de Macroeconomia				24
Políticas Macroeconômicas				24
Ambiente Macroeconomia				24
Finanças Internacionais				24
Economia Internacional				24
Metodologia Científica de Pesquisa				36
Totais				396

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 396 (trezentos e noventa e seis horas).

Art. 3º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 1 (um) semestres
- b) máxima: 3 (três) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao primeiro semestre de 2004.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 068/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio Específico ao Termo de Cooperação celebrado entre a **PETROBRÁS**, a **FEC** e a UFF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 26/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050449/06-23,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio Específico n.º 01 ao Termo de Cooperação n.º 00050.0023462.06-4, assinado em 25 de outubro de 2006, entre a **Petróleo Brasileiro S.A.**, a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver o Projeto intitulado “Construção de Novo Prédio para Abrigar o Banco Nacional de amostras Geológicas do Fundo Submarino da Margem Continental Brasileira – BNAG”.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2010

PROGRAMA BOLSA DE APOIO TRANSPORTE

O Departamento de Assuntos Comunitários – DAC vem através deste, tornar público à comunidade universitária, o processo de seleção de Bolsistas para preenchimento das vagas para o exercício 2010, do Programa de Bolsa de Apoio Transporte, criado pela Norma de Serviço Nº 616/2010, parte integrante deste Edital.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

- a) atender aos estudantes que apresentam vulnerabilidade socioeconômica residentes em municípios distantes da Unidade Acadêmica.
- b) Auxiliar nas despesas diárias desses estudantes com o deslocamento em transporte coletivo entre a residência e a Universidade.

Cabe ao Departamento de Assuntos Comunitários – DAC, da Superintendência de Recursos Humanos – SRH, a responsabilidade pela coordenação e administração do Programa.

2. DAS VAGAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

Estão disponíveis 150 vagas que poderão ser preenchidas a partir de junho de 2010. A Bolsa terá a vigência de 07 (sete) meses, podendo ser renovada, através de novo processo seletivo. As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico www.uff.br/inscricaoobolsatransporte e obedecerão as seguintes etapas:

2.1. Primeira Etapa – Cadastro:

No período de **14 à 21 de junho de 2010**, o estudante deverá acessar o site acima, preencher o cadastro de solicitação da Bolsa Transporte, imprimindo, em seguida, a relação de documentos e o questionário socioeconômico.

2.2. Segunda Etapa – Inscrição:

O estudante deverá entregar no Serviço Social /DAC, o questionário socioeconômico, devidamente preenchido, juntamente com os documentos exigidos, para o processo de seleção, acondicionados em envelope fechado, com identificação externa – nome e matrícula, no período de **16 à 25 de junho de 2010** das 10 às 16 horas, no seguinte endereço: rua Miguel de Frias, 9 Icaraí – Reitoria(Prédio Anexo).

Para efetivação da inscrição o estudante deverá cumprir os procedimentos das duas etapas nos prazos estabelecidos.

A seleção dos candidatos será realizada pelo Serviço Social/DAC, através de análise técnica do questionário e dos documentos apresentados, utilizando-se ainda de instrumentos adicionais de entrevista e visita domiciliar, se necessários.

O critério de classificação obedecerá a avaliação socioeconômica dos estudantes e a distância entre residência e a Unidade Acadêmica.

3. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

- a) Não ter concluído qualquer curso de graduação;
- b) Estar regularmente matriculado e inscrito, no mínimo, em 20 (vinte) horas semanais em disciplinas do curso de graduação;
- c) Alunos que residem em Municípios distantes da Unidade Acadêmica;
- d) Não receber outro tipo de Bolsa ou exercer atividade remunerada pública ou privada;
- e) A disponibilidade de vagas.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O DAC promoverá a divulgação do resultado do processo seletivo exclusivamente via internet, na página da UFF (www.uff.br). Os alunos estarão integrados ao Programa após assinatura do Termo de Compromisso.

5. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- a) Se constatada inveracidade das informações prestada pelo estudante,
- b) Por solicitação do bolsista;
- c) No abandono, trancamento, conclusão ou perda do vínculo acadêmico.

6. PRAZOS

6.1. Inscrição dos candidatos:

6.1.1. Primeira Etapa: **14 à 21 de junho de 2010**

6.1.2. Segunda Etapa: **16 à 25 de junho de 2010**

6.2. Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas: **20 de julho de 2010**

6.3. Reunião para assinatura do Termo de Compromisso e entrega do documento de controle de frequência: **10 de agosto de 2010**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O estudante poderá participar de novo processo seletivo da Bolsa de Apoio Transporte até o prazo máximo de permanência no curso, conforme o que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação.

O pagamento será realizado através de conta-corrente e o estudante será integrado ao Programa após a assinatura do Termo de Compromisso.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, implicará em sua eliminação do processo.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo DAC e/ou Serviço Social/DAC.

Niterói, 31 de Maio de 2010.

CLÁUDIA MACEDO
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários
#####